



# Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 31/2022 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).**

**Pregão Eletrônico 21/2022**

**Processo Nº 565/2022**

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba**, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira, portador do RG n.º 19.133.908-8 e CPF n.º 123.608.398-96.

**CONTRATADA: Clínica de Fisioterapia Integrada Eireli**, inscrita no CNPJ 03.285.064/0001-74, inscrição estadual Isenta, estabelecida à Rua BARBOSA DE ANDRADE, 234, no Município de Campinas, bairro Jardim Guanabara, estado de São Paulo., neste ato representada pelo senhor Sérgio Ricardo de Lima, portador do CPF de Nº 217.818.528-20.

## **1. Cláusula Primeira - Objeto**

1.1. O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a renovação do contrato 31/2022.

## **2. Cláusula Segunda – Recursos Financeiros**

2.1. O valor contratual não será alterado, permanecendo R\$30.000,00 (trinta mil reais).

2.2. A dotação orçamentária permanecerá a 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica, constantes para o exercício de 2023 e seguintes.

## **3. Cláusula Terceira – Publicação**

3.1. Compete à contratante a publicação deste Termo Aditivo, de acordo com as exigências da Lei Federal 8.666/93

## **4. Cláusula Quarta – Vigência**

4.1. Fica a vigência do contratual prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 23 de setembro de 2023, com término previsto para 22 de setembro de 2024.

## **5. Cláusula Quinta – Ratificação das cláusulas contratuais**

5.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



**Câmara Municipal de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento Administrativo**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

Piracicaba, 15 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE**

**Wagner Alexandre de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba**

**CONTRATADA**

**Sérgio Ricardo de Lima**  
**Clínica de Fisioterapia Integrada Eireli**